



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO



CARTA DE PRINCÍPIOS ESCOLARES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL



Sustenta(h)abilidades

**Escolas responsáveis,
ambientes saudáveis**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDUARDO PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA COSTIN

SUBSECRETARIA DE ENSINO
REGINA HELENA DINIZ BOMENY

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DE NAZARETH MACHADO DE BARROS VASCONCELLOS

COORDENADORIA TÉCNICA
ELISABETE GOMES BARBOSA ALVES
MARIA DE FÁTIMA CUNHA
SANDRA MARIA DE SOUZA MATEUS

ORGANIZAÇÃO
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
CARLOS FERNANDO GALVÃO
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

REVISÃO
ANTONIO AUGUSTO ALVES MATEUS FILHO
LEILA CUNHA DE OLIVEIRA
SIMONE CARDOZO VITAL DA SILVA

CAPA
ALDINEA SEVILHA
JACQUELINE MAC-DOWELL
MARIA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA

ILUSTRAÇÕES
ALDINEA SEVILHA
JACQUELINE MAC-DOWELL

E/SUBE/CED/CT

ANA PAULA LISBÔA. CARLA DA ROCHA FARIA. CLOVIS DE FIGUEIREDO NEVES FILHO. EDUARDA CRISTINA AGENOR DA SILVA LIMA. EDWIGES ARAÚJO REGO. ELISABETH MARTINS FEIO BRANDT. EULÁLIA PIMENTA SOUZA DE OLIVEIRA. FÁTIMA BLANCO CAVALCANTI. GINA PAULA BERNARDINO CAPITÃO MOR. JANAINA CRUZ DA SILVA. JULIA YOLANDA PAES MENDES. LEILA CUNHA DE OLIVEIRA. LETÍCIA CARVALHO MONTEIRO. MARCIA CRISTINA FERREIRA GARCIA. MÁRCIA DA LUZ BASTOS. MARCO AURÉLIO PEREIRA VASCONCELOS. MARCO UBIRATAN MIRANDA DE CASTRO. MARIA ANGÉLICA PAMPLONA ALGEBAIL. MARIA DA PENHA MACEDO TOZZI. MARIA LÚCIA DE SOUZA E MELLO. MARTHA FRANCISCA DA SILVA. MOISÉS DE CARVALHO FILHO. MONICA DOS SANTOS MARINS SOARES. NATÁLIA VALÉRIA GASPAR NETO CORRÊA. NICANOR VIEIRA TRINDADE. NÚBIA VERGUETTI. PATRÍCIA LORENA QUITÉRIO. RENATA RAMOS SADER. RENATA SURAUDE SILVA DA CUNHA BRANCO. ROBERTO ANUNCIAÇÃO ANTUNES. ROSANGELA SANTORO FRANCISQUINI. ROSANIA RANGEL TEIXEIRA. SARA LUISA OLIVEIRA LOUREIRO. SIMONE CARDOZO VITAL DA SILVA. SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES. VALÉRIA BARBOSA ARAÚJO. WELLINGTON MARTINS MACHADO. MARCIA DA LUZ BASTOS. HAYDEE COSTA. ANDRÉA BARRETO M. POÇA.

E/SUBE/CED/GEF

ANA CRISTIAN THOMÉ VENENO. ARALCINEA DORJEHAH L. S. NOGUEIRA. MARIA CRISTINA DE LIMA.

E/SUBE/CED/ACOMPANHAMENTO

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS. ELIZABETH DOS ANJOS COVAS. ENILDA MARIA SANTOS D'ALMEIDA. ROSEMARY MEDEIROS SABINO. SHIRLEY CUPOLILLO FERREIRA. SONIA FERREIRA LARRUBIA FOLENA. TÂNIA RANGEL DO SACRAMENTO.

E/SUBE/CRE/GED

VANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA(E/SUBE/1ªCRE/GED). ROSIMERE DO NASCIMENTO LIMA GAMEIRO (E/SUBE/1ªCRE/GED). JACIRA DA PAIXAO FERNANDES (E/SUBE/2ªCRE/GAQ). ANDREA DA PAIXÃO FERNANDES (E/SUBE/2ªCRE/GED). PATRICIA SIROTTHAU DE ALMEIDA EICHLER (E/SUBE/2ªCRE/GED). MARIA LUCIA DA MOTTA MOSQUEIRA (E/SUBE/2ªCRE). TANIA MARIA FERREIRA TARGINO (E/SUBE/2ªCRE). MARIA INEZ ZAIN BRAZUNA (E/SUBE/2ªCRE). ELIANE MARIA FLORIANO DA PAIXAO (E/SUBE/3ªCRE/GED). PAULO JOSE DE ALMEIDA RIBEIRO (E/SUBE/3ªCRE/GED). MARIA DALVA DANTAS (E/SUBE/4ªCRE/GED). NOEMIA D. ALMEIDA OLIVEIRA (E/SUBE/4ªCRE/GED). ANA PAULA SIMOES PINTO (E/SUBE/4ªCRE/GED). JOSE HENRIQUE DE FREITAS AZEVEDO (E/SUBE/5ªCRE/GED). GUILHERME F. DE AZEVEDO DEGOU (E/SUBE/5ªCRE/GED). DESIREE CHAVES COSTA (E/SUBE/5ªCRE/GED). DENISE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA TOME (E/SUBE/6ªCRE/GED). CHRISTIANE MARIA COSTA CARNEIRO PENHA (E/SUBE/6ªCRE/GED). PRISCILA FRISONE COSTA (E/SUBE/6ªCRE/GED). ANA MARIA CARNEIRO ABRAHAO. (E/SUBE/7ªCRE/GED). MARIA DAS GRAÇA CAVALCANTI DE SÁ LIMA E/SUBE/7ªCRE/GED DIALA AZEVEDO (E/SUBE/8ªCRE/GED). SORAIA GALDINO ORNELAS DA COSTA (E/SUBE/8ªCRE/GED). MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO (E/SUBE/8ªCRE/GED). EDILENE RAMOS (E/SUBE/8ªCRE/GRH). JOSELIA PEREIRA BENTO (E/SUBE/9ªCRE/GED). LINDA LUIZA DE AZEVEDO MACEDO - E/SUBE/9ªCRE/GED). DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO ACUNA (E/SUBE/9ªCRE/GED). HELENA DORA WSTAZKA (E/SUBE/10ªCRE/GED). HUMBERTO OZORIO DE FIGUEIREDO FILHO (E/SUBE/10ªCRE/GED). ALVARO JORGE MADEIRA BORGES DE ALMEIDA (E/SUBE/10ªCRE).

E/SUBE/1ª CRE

FABRICIA FIGUEIRA CRAVINHO - E/SUBE/CRE(01.01.001). HENRIQUE CYRILLO CORREA NETO - E/SUBE/CRE(01.01.004). PAULO PEREIRA NUNES - E/SUBE/CRE(01.01.004). ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(01.01.005). LEONARDO SILVA CAMPOS - E/SUBE/CRE(01.01.007). ALINE BAPTISTA CASTANHEIRA - E/SUBE/CRE(01.01.008). JOSE CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(01.01.009). WILLIAM BARCELLOS - E/SUBE/CRE(01.01.009). ROSALINA PIRES DA LUZ - E/SUBE/CRE(01.02.002). JORGE ALBERTO ALVES MESQUITA - E/SUBE/CRE(01.02.004). NATALIA GERASSO - E/SUBE/CRE(01.02.004). ELISABETE PINHEIRO COSTA - E/SUBE/CRE(01.02.005). CRISTIANE TIOZZO - E/SUBE/CRE(01.02.007). ANDRE DA SILVA CABRAL CORREIA - E/SUBE/CRE(01.02.007). RENATA TORRES DE SOUZA - E/SUBE/CRE(01.02.501). FABIO GONCALVES NOGUEIRA - E/SUBE/CRE(01.03.001). TANIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA - E/SUBE/CRE (01.03.004). MARCIA COUTINHO D. IPPOLITO BOMFIM - E/SUBE/CRE (01.03.004). MAURICIO AVILEZ VARGAS - E/SUBE/CRE(01.03.004). ANA SHIRLEY SA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE (01.03.004). SUELI CARVALHO LANCETTA - E/SUBE/CRE(01.03.005). MARIA ALDINA DE JESUS PINTO - E/SUBE/CRE(01.03.005). SUELI MAURICIO LEAL FILHA - E/SUBE/CRE(01.03.006). SIMONE FLORES DE SOUZA - E/SUBE/CRE(01.07.001). FERNANDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA AFONSO - E/SUBE/CRE(01.07.001). MARCIA ANDRADE DAMASCENO - E/SUBE/CRE(01.07.001). DEBORA ANA DA SILVA JORGE - E/SUBE/CRE(01.07.001). ANTONIO JOSE MIRANDA PEREIRA - E/SUBE/CRE(01.07.002). ALEXANDRE ROQUE DE ARAUJO - E/SUBE/CRE(01.07.003). ANA VIRGINIA AYRES BARBOSA - E/SUBE/CRE(01.07.004). DENISE FERREIRA NUERNBERG - E/SUBE/CRE(01.07.007). FILIPPE DE LIMA GOMES - E/SUBE/CRE(01.07.009). TATIANE DA CRUZ SILVA COELHO - E/SUBE/CRE(01.07.009). REGINA WEINERT LA BELA DA SILVA - E/SUBE/CRE(01.07.011). ELIANE SOUZA PECANHA - E/SUBE/CRE(01.07.011). ANDREA SOARES BARBOZA - E/SUBE/CRE(01.07.011). MARIA MARGARETH BARLETA ABREU - E/SUBE/CRE(01.07.012). BIANCA GOMES DA SILVA - E/SUBE/CRE(01.07.502). EDNA MARIA AUGUSTO DA SILVA - E/SUBE/CRE(01.21.002). ANDRÉLUIZ DA SILVA JUNIOR - E/SUBE/CRE(01.21.002). DENISE DIAS BARIFOUSE - E/SUBE/CRE(01.23.002). ORLANDO RODRIGUES DA SILVA - E/SUBE/CRE(01.23.002). AUDREY SANTOS E SANTOS - E/SUBE/CRE(01.23.002). LUIS HORÁCIO DUTRA DE SOUZA - E/SUBE/CRE(01.23.002). FERNANDO JOSÉ CORREA - E/SUBE/CRE(01.23.002). REINALDO NUNES DO NASCIMENTO - E/SUBE/CRE(01.23.004). WAGNER LUIZ G. MORAES - E/SUBE/CRE (01.01.001). CLAUDIA GRUBMAN - E/SUBE/CRE (01.02.001). PAULO PEREIRA NUNES - E/SUBE/CRE 01.02.504. LUIZ GERALDO DOS SANTOS JR. - E/SUBE/CRE (01.07.002). MARIA DE FÁTIMA G. CASTRO - E/SUBE/CRE (01.07.002). ESTER MARIA MORA - E/SUBE/CRE (01.07.012). RICARDO P. LINHARES - E/SUBE/CRE (01.02.004). NEUZA DA SILVA ELIAS E/SUBE/CED (01.07.007). SOLANGE SIMÕES COMERLATO - E/SUBE/CED (01.07.004). ALEXANDRE ROQUE DE ARAUJO - E/SUBE/CED (01.07.003).

E/SUBE/2ª CRE

ALFEU OLIVAL BARRETO JUNIOR E/SUBE/CED (02.06.020). EDNO PIENZNAUER JUNIOR - E/SUBE/CRE(02.04.001). VALERIA MARIA OLIVEIRA SANTOS SENRA - E/SUBE/CRE(02.04.004). ILDENIR SANTOS OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(02.04.011). LUCIA HELENA CAYRES MENESCAL - E/SUBE/CRE(02.04.014). SIMONE GEANE BERGER - E/SUBE/CRE(02.04.014). SANDRA SILVA COSTA - E/SUBE/CRE(02.04.014). ROSELI MARITAN DE ABOIM COSTA - E/SUBE/CRE(02.04.014). CLAUDIA LUCIA CABRAL DE ARAUJO - E/SUBE/CRE(02.04.015). LUCIA INES DELPASSOS PAIVA - E/SUBE/CRE(02.04.017). CLAUDIA DA ROCHA VAZ - E/SUBE/CRE(02.05.004). VALERIA SIMEÃO DUARTE - E/SUBE/CRE(02.05.008). MARIA ALICE GOULART DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(02.05.009). ANDRE LUIS MARCONDES - E/SUBE/CRE(02.06.002). DEBORA DE SOUZA CORREA E/SUBE/CRE(02.06.003). ADRIANA SOARES MAGDALENO - E/SUBE/CRE(02.06.004). CLAUDIA ANDREA LAFAYETTE PINTO - E/SUBE/CRE(02.06.005). ANDREA DE CARVALHO CONCEICAO - E/SUBE/CRE(02.06.006). BEATRIZ MANSO DUTRA E SILVA - E/SUBE/CRE(02.06.008). RAQUEL LANA BRAGA COSTA - E/SUBE/CRE(02.06.010). ANA HELENA DA ROSA E SILVA ESTEVES - E/SUBE/CRE(02.06.015). FERNANDO SOUZA PAULO - E/SUBE/CRE(02.06.020). ROBERTA ESTEVES DA ROCHA - E/SUBE/CRE(02.06.020). LILIA MARCIA DE ALMEIDA SILVA - E/SUBE/CRE(02.08.002). NUBIA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO - E/SUBE/CRE(02.08.003). MONICA REGINA SANTOS DE MACEDO - E/SUBE/CRE(02.08.004). MARIA CRISTINA DE ANDRADE MACEDO - E/SUBE/CRE(02.08.004). CARMEN LUCIA TAVARES POMPEU - E/SUBE/CRE(02.08.007). ROBERTA GEORGIA KURRIK - E/SUBE/CRE(02.08.007). MARCIA SCHIECK CHAVES LOPES - E/SUBE/CRE(02.08.008). TEREZA CRISTINA AROUCA FRAMBACH - E/SUBE/CRE(02.08.009). REGINA BRASILIA DE ABREU OLIVEIRA SACRAMENTO - E/SUBE/CRE(02.08.010). ROSILANE RIBEIRO MARALHAS - E/SUBE/CRE(02.08.010). ALEXANDRE ANTONIO FRAMBACH - E/SUBE/CRE(02.08.012). MARIA CRISTINA ZAMITH CUNHA - E/SUBE/CRE(02.08.012). SEBASTIAO VIEIRA - E/SUBE/CRE(02.08.017). NORMA EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(02.08.502). LENITA DE SOUSA VILELA - E/SUBE/CRE(02.08.502). MARCIA CARDOSO DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(02.08.502). VERA LUCIA AMPARO SANT ANNA - E/SUBE/CRE(02.09.001). DANIELE CATALDI FERNANDEZ - E/SUBE/CRE(02.09.003). GUACYRA PEREIRA DA SILVA - E/SUBE/CRE(02.09.008). ROBERTA RODRIGUES MATTOS DE ANDRADE ROJAS PEREIRA - E/SUBE/CRE(02.09.011). VERA NACIA DUARTE FRANCO - E/SUBE/CRE(02.09.013). MARCELO MIRAGAYA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(02.09.020). RAFAEL CARDOSO REGO - E/SUBE/CRE(02.09.021). ANDRE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA - E/SUBE/CRE(02.09.021). SILVANE DE CASTRO OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(02.09.023). MARIA DE LOURDES DE ATHAYDE COSTA CINTRA - E/SUBE/CRE(02.09.026). JORGE DE ALMEIDA VARGUES - E/SUBE/CRE(02.09.026). SUSANA LOURENCO FERNANDES PINTO - E/SUBE/CRE(02.27.004). MARCUS VINÍCIUS DOS S. DELPHIM - E/SUBE/CED (02.06.012). ALEXANDRE A. FRAMBACH - E/SUBE/CED (02.08.012). MARIA CRISTINA Z. CUNHA - E/SUBE/CED (02.08.012). WILSON SANTOS BRAGA - E/SUBE/CED (02.09.019). MARCELO DA CONCEIÇÃO SILVA - E/SUBE/CED (02.06.019). ADRIANA SOARES MAGDALENA - E/SUBE/CED (02.06.004). VALÉRIA SIMEÃO DUARTE - E/SUBE/CED (02.05.008). FÁTIMA AZAMOR DA COSTA - E/SUBE/CED (02.09.020). SILVANE DE CASTRO OLIVEIRA - E/SUBE/CED (02.09.023). DENISE V.G. NOVO - E/SUBE/CED (02.06.020).

E/SUBE/3ª CRE

FERNANDO LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FARIA - E/SUBE/CRE(03.12.006). DAYSE CRISTINA REIS LOPES ROCHA - E/SUBE/CRE(03.12.009). MARIA JOSELMA BRITO - E/SUBE/CRE(03.12.010). JENNY DA SILVA PIRES - E/SUBE/CRE(03.12.012). ANDRE DARINO DE OLIVEIRA BORGES - E/SUBE/CRE(03.12.016). MONICA SILVA DE ARAUJO - E/SUBE/CRE(03.12.016). CLAUDIA DO VALE MADEIRA TERRA POMAR - E/SUBE/CRE(03.12.019). ROSE ELEN SANT ANNA VITORIANO - E/SUBE/CRE(03.12.030). ELISABETE GONCALVES NUNES - E/SUBE/CRE(03.12.031). MARCIO DA ROCHA FRANCELLINO - E/SUBE/CRE(03.12.033). MARCO ANTONIO ANANIAS - E/SUBE/CRE(03.12.501). LUCIO FLAVIO CEDROLA LOURES - E/SUBE/CRE(03.12.503). MARIA ELIZABETE DE LIMA FERNANDES BORGES - E/SUBE/CRE(03.13.002). CLAUDIA VALLE LAURENZANO - E/SUBE/CRE(03.13.002). ELIZABETE DE JESUS RODRIGUES - E/SUBE/CRE(03.13.008). VERA LUCIA FERREIRA MACHADO - E/SUBE/CRE(03.13.008). ELIZABETH BRIGIDO PEREIRA - E/SUBE/CRE(03.13.022). CRISTINA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO - E/SUBE/CRE(03.13.030). ANDRE LUIZ DOS PASSOS - E/SUBE/CRE(03.13.030). SONIA MARIA ALCANTARA DA CRUZ - E/SUBE/CRE(03.13.036). GEISA FERREIRA DA SILVA - E/SUBE/CRE(03.13.037). ZORAIDA DORIA PEREIRA - E/SUBE/CRE(03.13.044). MARISA DA FONSECA SARMENTO - E/SUBE/CRE(03.13.044). TARCIO CORDEIRO RAMOS - E/SUBE/CRE(03.13.046). ELANE SILVEIRA CORREA - E/SUBE/CRE(03.13.050). MARCIA MOREIRA DA SILVA - E/SUBE/CRE(03.13.503). MARIETA PINTO MAROTTA - E/SUBE/CED (03.13.022). BIANCA GOMES BARBOSA DE SOUZA - E/SUBE/CED (03.12.603). GILDA MARTINS ROTTI - E/SUBE/CED (03.013.501). LEGNER WAGNER P. DE MATTOS - E/SUBE/CED (03.012.005). CLÁUDIA VALLE LAURENZANO - E/SUBE/CED (03.012.002). MARCELLY LESSA GONÇALVES - E/SUBE/CED (03.012.009). CELINA DA SILVEIRA RIBEIRO - E/SUBE/CED (03.13.052). FLÁVIA MACÊDO DA SILVA - E/SUBE/CED (03.13.044). JENNY DA SILVA PIRES - E/SUBE/CED (03.12.012). CLÁUDIA DO VALE MADEIRA - E/SUBE/CED (03.12.019). FERNANDO LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FARIA - E/SUBE/CED (03.12.006). VÂNIA TEIXEIRA TALHADO - E/SUBE/CED (03.12.015). MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA ROCHA -E/SUBE/CED (03.12.501).

E/SUBE/4ª CRE

MARIANGELA ENNE MEDINA - E/SUBE/CRE(04.10.004). REGINA DE LIMA MENCARELLI - E/SUBE/CRE(04.10.004). SUELI VIEIRA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(04.10.009). MARLI VIEIRA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(04.10.009). ELOA MACIEL GARCIA - E/SUBE/CRE(04.10.010). ALVARO CHIANELLI DE AZEREDO - E/SUBE/CRE(04.10.010). JORGE DE CASTRO MENDES - E/SUBE/CRE(04.10.010). RITA DE CASSIA PEREIRA PACHECO - E/SUBE/CRE(04.10.016). DENISE DE SOUZA FREITAS - E/SUBE/CRE(04.10.018). LUIZ GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - E/SUBE/CRE(04.10.018). RONALDO MIRANDA ARDENTE - E/SUBE/CRE(04.10.021). WALACE DA SILVA SOUZA - E/SUBE/CRE(04.10.022). MARILENE GUIMARAES DE SA MENDES - E/SUBE/CRE(04.10.023). SONIA REGINA PINTO BARBOSA - E/SUBE/CRE(04.10.023). SONIA MARIA DA SILVA MACIEL - E/SUBE/CRE(04.10.025). LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA - E/SUBE/CRE(04.10.501). MARIA DE FATIMA GONCALVES CASTRO - E/SUBE/CRE(04.11.008). HUMBERTO CAMELO DE FREITAS - E/SUBE/CRE(04.11.008). LUIZ ROBERTO CONGUNDES SALVADOR - E/SUBE/CRE(04.11.009).

E/SUBE/4ª CRE

ANDERSON FELIX FERNANDES - E/SUBE/CRE(04.11.013). NEUDIMAR FERREIRA LEITE - E/SUBE/CRE(04.11.202). SANDRA MARIA JARDIM SERRA PIRES - E/SUBE/CRE(04.11.202). MARIA ALEXANDRA DA PURIFICACAO LEVANDEIRA GONCALVES - E/SUBE/CRE(04.20.001). LILIAN CRISTINA ASSUMPCAO DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.20.001). LYZIA TOSCANO DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.20.004). TEREZINHA SILVA SEIXAS FILHA - E/SUBE/CRE(04.20.004). ALESSANDRA BRUNO - E/SUBE/CRE(04.20.012). DANIEL SANTOS SOUZA - E/SUBE/CRE(04.20.012). ANA LUISA AMORIM PENEDO MACHADO - E/SUBE/CRE(04.20.013). EDNA CATARINA DE MELO ALVES - E/SUBE/CRE(04.20.014). FERNANDO NEY DE OLIVEIRA LIMA TELLES - E/SUBE/CRE(04.20.015). EDVAR VASCONCELLOS - E/SUBE/CRE(04.20.017). MARCIA CRISTINA DO LIVRAMENTO FRAGA - E/SUBE/CRE(04.20.020). NEZIO ENEAS NUNES - E/SUBE/CRE(04.20.020). LEONARDO DE FREITAS GONÇALVES - E/SUBE/CRE(04.20.020). ROSANA FERRANTE DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.20.021). ANGELICA SILVANA DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.20.023). CRISTIANE MARIANO LEITE - E/SUBE/CRE(04.20.024). MARCELO DE SOUZA LEITE - E/SUBE/CRE(04.20.024). MARIA TEREZA DE SOUZA - E/SUBE/CRE(04.20.029). KELLY LUIZ SOUZA DOS SANTOSM - E/SUBE/CRE(04.20.029). FRANCILEIDE MARIA GOMES MANNARINO - E/SUBE/CRE(04.20.030). VAGNER LUIZ BELCHIOR MESQUITA - E/SUBE/CRE(04.20.030). MARCELE AUGUSTA PADILHA MONTEIRO ROCHA - E/SUBE/CRE(04.20.030). ANA PAULA DE MOURA BOURRUS SANTOS - E/SUBE/CRE(04.20.201). CELI CONCEICAO MAGALHAES ARAUJO - E/SUBE/CRE(04.20.501). EDILSON FERNANDES DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.20.501). ELIZETE PEREIRA MAXIMO BARBOSA - E/SUBE/CRE(04.20.501). ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - E/SUBE/CRE(04.30.002). LUIZ FILIPE - E/SUBE/CRE(04.30.005). TATIANA PEREIRA DE CARVALHO - E/SUBE/CRE(04.30.503). GUILHERME MARINHO MOITA - E/SUBE/CRE(04.31.017). ANGELA MARIA SANTANNA FIGUEIREDO - E/SUBE/CRE(04.31.018). LUIZ CARLOS THOMAS COELHO - E/SUBE/CRE(04.31.018). ROBERTO MUCHULI MARQUES BUSTO - E/SUBE/CRE(04.31.019). BARBARA ANDREZA MOREIRA DE ALCANTARA - E/SUBE/CRE(04.31.023). LUIZ HENRIQUE DE MELO ROSA - E/SUBE/CRE(04.31.026). ITALA DE OLIVEIRA TAVARES - E/SUBE/CRE(04.31.026). MONIQUE DE JESUS ASSUNCAO - E/SUBE/CRE(04.31.026). JOYCE SANTANA DE SOUZA - E/SUBE/CRE(04.31.027). PAULO ROBERTO FERREIRA - E/SUBE/CRE(04.31.502). MARIA JULIA DE ALENCAR DUARTE - E/SUBE/CRE(04.31.502). ELOÁ MACIEL GARCIA - E/SUBE/CE (04.10.010). RICARDO NEVES - E/SUBE/CED (04.10.016). MAYARA NERES MATOS - E/SUBE/CED (04.10.018). MÔNICA P. DE MEDEIROS - E/SUBE/CED (04.10.501). RITA DE CÁSSIA BRAGA DE SOUZA - E/SUBE/CED (04.11.002). PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA - E/SUBE/CED (04.11.005). TATIANA R. OLIVEIRA - E/SUBE/CED (04.11.009). LÍDIA SANTOS ARRUDA - E/SUBE/CED (04.11.020). MARIA DO CARMO PASTOR SALADICH - E/SUBE/CED (04.20.015). ELAYNE CRISTHINE F. CÉSAR SOUZA - E/SUBE/CED (04.20.012). LUIZ ANTONIO FERREIRA - E/SUBE/CED (04.20.012). VERA LÚCIA S. REIS - E/SUBE/CED (04.20.019). SÉRGIO HENRIQUE DE S. GUERRA - E/SUBE/CED (04.20.029). MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA PEREIRA - E/SUBE/CED (04.30.003). LIZIE DE SOUZA CALMON - E/SUBE/CED (04.31.006).

E/SUBE/5ª CRE

NILCE BARBOSA DE MATTOS - E/SUBE/CRE(05.14.011). ROSEMARY REZENDE GIMENES - E/SUBE/CRE(05.14.011). ANA PAULA DA SILVA LESSA - E/SUBE/CRE(05.14.018). ISABELE DE OLIVEIRA NUNES - E/SUBE/CRE(05.14.019). ANDREA DUARTE FERREIRA DE SOUZA - E/SUBE/CRE(05.14.019). RENAN FERNANDES LOURO - E/SUBE/CRE(05.14.019). ERIKA FRANCO RIBEIRO - E/SUBE/CRE(05.14.019). ANA VALERIA ARSENIO DE ANDRADE - E/SUBE/CRE(05.14.027). SHIRLEI MACHADO - E/SUBE/CRE(05.14.028). ANDREIA GREGORIO LOIOLA OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(05.14.029). CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES - E/SUBE/CRE(05.15.001). MARINALDO AVELINO DA SILVA - E/SUBE/CRE(05.15.001). IENY COSTA BENTO - E/SUBE/CRE(05.15.001). CATIA MACANA FERNANDES - E/SUBE/CRE(05.15.001). LEANDRO CARNEIRO - E/SUBE/CRE(05.15.001). AMAURY GOMES DE ALMEIDA - E/SUBE/CRE(05.15.002). ROSEMARY APARECIDA DA COSTA GOMES - E/SUBE/CRE(05.15.010). MARCELLO RIBEIRO SALLE - E/SUBE/CRE(05.15.011). VANIA REGINA JORGE DA SILVA - E/SUBE/CRE(05.15.011). RENATA BERNARDO ANDRADE - E/SUBE/CRE(05.15.012). CLAUDIA CRISTINA DA SILVA - E/SUBE/CRE(05.15.016). MICHELLE DA SILVA BOTELHO - E/SUBE/CRE(05.15.016). MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA - E/SUBE/CRE(05.15.020). DANIEL DE CASTRO DIAS - E/SUBE/CRE(05.15.020). MARIA ANGELICA BARROS QUADROS - E/SUBE/CRE(05.15.021). DANIELE BLANCO CAVALCANTI - E/SUBE/CRE(05.15.025). SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO - E/SUBE/CRE(05.15.031). EMILIA LEITAO VARELLA DA SILVEIRA - E/SUBE/CRE(05.15.032). ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONCA - E/SUBE/CRE(05.15.032). JULIANA DE ABREU CORDEIRO - E/SUBE/CRE(05.15.032). REGINA CELIA DUARTE COUTO - E/SUBE/CRE(05.15.038). ANGELA SANTOS FRANCA - E/SUBE/CRE(05.15.038). NILCEA ALMEIDA DA SILVA COUTO - E/SUBE/CRE(05.15.039). JOSEMILSON DA SILVA - E/SUBE/CRE(05.15.041). LUCIA REGINA DE PAULA DUARTE - E/SUBE/CRE(05.15.041). JOSE AUGUSTO ORTIZ ALEXANDRE - E/SUBE/CRE(05.15.045). CATERINA RIZZO - E/SUBE/CRE(05.15.045). SILVIO UBIRATAN CORREA - E/SUBE/CRE(05.15.045). MICHELLE TAVARES DE VASCONCELOS PAIVA - E/SUBE/CRE(05.15.045). LILIANE HENRIQUES FERNANDES - E/SUBE/CRE(05.15.045). NIVEA MUNHAO VILAS BOAS DE MAGALHAES - E/SUBE/CRE(05.15.045). MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(05.15.047). LUCIANO PALMARES DE SOUZA - E/SUBE/CRE(05.15.052). ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BAPTISTA - E/SUBE/CRE(05.15.060). ADECI ALEXANDRE DE MESQUITA - E/SUBE/CRE(05.15.062). JOSÉ AUGUSTO ORTIZ ALEXANDRE - E/SUBE/CED (05.15.045). ALEXANDRE NEVES LOPES - E/SUBE/CED (05.14.022). SINARA GONÇALVES S. COLLODETTI - E/SUBE/CED (05.14.032). REGINA CELIA DUARTE COUTO - E/SUBE/CED (05.15.038). ROSANE PRAÇA DE MATTOS - E/SUBE/CED (05.15.039). VANESSA DUPHEIM PINHEIRO - E/SUBE/CED (05.15.039). LUIZ CLÁUDIO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA - E/SUBE/CED (05.15.055).

E/SUBE/6ª CRE

MARCIA CRISTINA BRAHIM DA SILVA JUNQUEIRO - E/SUBE/CRE(06.22.002). ALBANETE REIS GONCALVES - E/SUBE/CRE(06.22.003). GILMAR DA SILVA COSTA - E/SUBE/CRE(06.22.005). EDNA ALVES CARNEIRO - E/SUBE/CRE(06.22.005). LUIS CLAUDIO RANGEL SUHETT - E/SUBE/CRE(06.22.006). CHRISTIAN SILVA MOTTA - E/SUBE/CRE(06.22.006). NIVEA MUNIZ VIEIRA - E/SUBE/CRE(06.22.006). FABIO MELO GARCIA DA CRUZ - E/SUBE/CRE(06.22.007). LUCIANA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(06.22.007). MARIA CRISTINA CHAGAS LEITE - E/SUBE/CRE(06.22.008). LAURINEIDE DE FRANCA SOARES - E/SUBE/CRE(06.22.008). MARA IONE GOMES GALVAO PINTO - E/SUBE/CRE(06.22.008). ZULEIKA CARDOSO DEGANI - E/SUBE/CRE(06.22.009). GLORIA MARIA DE SOUZA PADILHA - E/SUBE/CRE(06.22.011). JACQUELINE BENTO MARQUES PEREIRA - E/SUBE/CRE(06.22.014). SANDRA BIANCHI AGUIAR RAPOSO - E/SUBE/CRE(06.22.014). ALICE VILAS SINTZ - E/SUBE/CRE(06.22.016). FATIMA FIGUEIRA CONTREIRAS - E/SUBE/CRE(06.22.018). EDIMAR FERNANDES DA SILVA - E/SUBE/CRE(06.22.019). RENATA MARIA FERREIRA DA COSTA SANTOS - E/SUBE/CRE(06.22.020). SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(06.22.022). LUIZ OTAVIO CRUZ - E/SUBE/CRE(06.22.022). MARCELO MOURA FERREIRA - E/SUBE/CRE(06.22.022). RAFAEL ALVES ROSSI - E/SUBE/CRE(06.22.024). CAROLINE RANGEL CHAVES - E/SUBE/CRE(06.22.024). ELGA CONCEICAO DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(06.22.026). MEIRE CRISTINA LIMA LOBATO - E/SUBE/CRE(06.22.027). MARCIA SOUSA COELHO - E/SUBE/CRE(06.25.002). ROBERTO PEREIRA LIMA - E/SUBE/CRE(06.25.003). IVANIRA SOUZA LEITE - E/SUBE/CRE(06.25.005). REGINA DE FATIMA DE MATTOS LINS VAZ - E/SUBE/CRE(06.25.011). ANA CLAUDIA ABRANTES DA SILVA - E/SUBE/CRE(06.25.016). BERNARDO REGIS GUIMARAES DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(06.25.018). MARIA IOLANDA MARANDOLA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(06.25.021). IURI RODRIGO DO NASCIMENTO - E/SUBE/CRE(06.25.027). SUMARA DA COSTA MONTEIRO - E/SUBE/CRE(06.25.027). LUCIENE PEREIRA MARTINS - E/SUBE/CRE(06.25.031). SIMONE PEREIRA DE SANTANA - E/SUBE/CRE(06.25.032). DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(06.25.205). ANDREIA COSTA MENEZES - E/SUBE/CRE(06.25.205). CLAUDIA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS - E/SUBE/CRE(06.25.206). GISELE CARDOSO CORDEIRO - E/SUBE/CRE(06.25.501). VÂNIA LÚCIA DE SÁ SOARES - E/SUBE/CED (06. 25.502). JOYCE CARVALHO DE SOUZA - E/SUBE/CED (06. 25.501). ROSÂNGELA DIAS LAMOGIA BRANDÃO - E/SUBE/CED (06.25.204). JEANE TOSI SIQUEIRA - E/SUBE/CED (06.22.012). LAROZE PEREIRA LOPES - E/SUBE/CED (06.22.010). ALINE GONÇALVES CORRÊA - E/SUBE/CED (06.25.026). TATIANA SANTOS RABELLO - E/SUBE/CED (06.22.008). SIMONE GAMA DE ARAÚJO - E/SUBE/CED (06.25.004). MAURO LUIZ SILVA SANTANA - E/SUBE/CED (06.25.031). LÍGIA ALVES DOS SANTOS SOUZA - E/SUBE/CED (06.22.007). VIVIAN E TEIXEIRA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CED (06.22.026). LUCIO MAURO DE SOUZA FRANCISCO - E/SUBE/CED (06.25.005).

E/SUBE/7ª CRE

MICHEL VIEIRA DE LIMA E SILVA - E/SUBE/CRE(07.16.027). FERNANDA MARTINS CORDEIRO ALVES - E/SUBE/CRE(07.16.027). CARLA BISPO AZEVEDO - E/SUBE/CRE(07.16.028). KELLY CRISTINA BARBOZA DA SILVA - E/SUBE/CRE(07.16.030). PATRICIA DOS SANTOS CORREA - E/SUBE/CRE(07.16.033). ADRIANA PIRES MARCIAL - E/SUBE/CRE(07.16.039). CARLOS JORGE DA SILVA - E/SUBE/CRE(07.16.046). PAULA FERREIRA FALHEIRO - E/SUBE/CRE(07.16.501). DORA HELENA PAPIER BANDEIRA DE MELLO - E/SUBE/CRE(07.24.004). HELSON PATURY E SOUZA - E/SUBE/CRE(07.24.008). SILVINA MARIA LEAL DE SOUZA - E/SUBE/CRE(07.24.008). EVANILDA RODRIGUES SOUZA - E/SUBE/CRE(07.24.010). WANDA AURORA DE SOUZA MONTEIRO - E/SUBE/CRE(07.34.502). DENISE MARIA CARVALHO BARBOSA - E/SUBE/CED (07.16.033). FLÁVIA FRANCISCA DA SILVA - E/SUBE/CED (07.16.609). MARIANA CARDOSO ALVES DA COSTA FRANCO - E/SUBE/CED (07.16.210). SÔNIA IGNARRA - E/SUBE/CED (07.24.008). EVANILDA RODRIGUES SOUZA - E/SUBE/CED (07.24.010). DENISE REIS LIMA - E/SUBE/CED (07.16.048). ANDRÉ LOUREIRO RIBEIRO DE BARROS - E/SUBE/CED (257.062.0). MARYNÊS MEIRELLES - E/SUBE/CED (07.24.005). VALDEIRDA COSTA LOBO - E/SUBE/CED (07.16.040). VALÉRIA BRAUNS CAZELGRANDI SOUTINHO - E/SUBE/CED (07.16.003). MARIA GRACINDO CARDOSO GARCIA CONDE - E/SUBE/CED (07.24.014).

E/SUBE/8ª CRE

DAGOBERTO BUARQUE DE ASSIS - E/SUBE/CRE(08.17.012). LUCAS DA SILVA BARBOZA - E/SUBE/CRE(08.17.012). SUELI CARDOZO ARRABAL FERNANDES - E/SUBE/CRE(08.17.013). MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO - E/SUBE/CRE(08.17.016). DANIEL DE CASTRO FERNANDES COELHO - E/SUBE/CRE(08.17.016). VANESSA BARRETO XAVIER - E/SUBE/CRE(08.17.019). CHRISTINA FERREIRA GONCALVES - E/SUBE/CRE(08.17.027). SELMA MELO DE PINHO - E/SUBE/CRE(08.17.035). ANA MARIA QUINTA NOGUEIRA - E/SUBE/CRE(08.17.041). DEBORA ASSIS DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(08.17.041). SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN - E/SUBE/CRE(08.17.048). MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS - E/SUBE/CRE(08.17.048). AMANDA CARVALHAL RABELLO - E/SUBE/CRE(08.17.050). NEUZA DE ANDRADE SILVA - E/SUBE/CRE(08.17.054). FERNANDO TORRES DE ANDRADE - E/SUBE/CRE(08.17.056). MONICA DOS SANTOS MARINHO NUNES - E/SUBE/CRE(08.17.070). ANNA CAROLINA MENDONCA PEREIRA - E/SUBE/CRE(08.17.075). ELZA LUCIA MOREIRA DA SILVA - E/SUBE/CRE(08.17.501). THAIS DO AMARAL E SILVA FERREIRA - E/SUBE/CRE(08.33.001). VILMA SOUZA DA SILVA - E/SUBE/CRE(08.33.007). DANIELE CRESPO DE MORAIS - E/SUBE/CRE(08.33.011). MARILENE GIL PORTELLA LIMA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(08.33.012). SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO - E/SUBE/CRE(08.33.012). MONICA SILVA DO AMARAL - E/SUBE/CRE(08.33.012). MARCELUS SILVA DA SILVEIRA - E/SUBE/CRE(08.33.017). ANGELA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES - E/SUBE/CRE(08.33.018). MARISA COSTA PEREIRA - E/SUBE/CRE(08.33.021). MARIA CIDALIA PIRES PEREIRA MOTA CAMPOS - E/SUBE/CRE(08.33.021). SANDRA MENDONCA DO NASCIMENTO - E/SUBE/CRE(08.33.022). ARLAN DA COSTA MARCELLO - E/SUBE/CRE(08.33.022). PAULO COUTO CORREA - E/SUBE/CRE(08.33.026). LUIS FERNANDO DIAS DA SILVA - E/SUBE/CRE(08.33.030). LUCIA BATISTA BANDEIRA -

E/SUBE/8ªCRE

E/SUBE/CRE(08.33.031). EMILIA GIORDANO - E/SUBE/CRE(08.33.031). PAULO ROBERTO MONSORES DA MOTTA JUNIOR - E/SUBE/CRE(08.33.033). SILVIA REGINA D ASSIS SANTOS - E/SUBE/CRE(08.33.033). IRISNETE MENDONCA PEREIRA - E/SUBE/CRE(08.33.034). SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA - E/SUBE/CRE(08.33.034). ALESSANDRA CARLA CARDOSO DE SOUZA - E/SUBE/CRE(08.33.040). ANA PAULA DA COSTA MOREIRA - E/SUBE/CRE(08.33.040). CHRISTINA SIMONIN LAURIANO - E/SUBE/CRE(08.33.048). LEDA MARIA CIDONIO - E/SUBE/CRE(08.33.201). REJANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ALVARENGA - E/SUBE/CRE(08.33.602). PAULO COUTO CORRÊA - E/SUBE/CED (08.33.026). ANA CLAUDIA T. BARCELLOS - E/SUBE/CED (08.17.503). VIVIANE MENEZES MAINENTI - E/SUBE/CED(08.17021).REGINA M. FERNANDES - E/SUBE/CED (08.17.013). LEILA BRASIL COUTINHO - E/SUBE/CED(08.33.018). MARIA LUIZA DE A. KRAFZIK - E/SUBE/CED (08.33.011).JOÃO RODRIGO MAGALHÃES VAZ - E/SUBE/CED (08.33.016). REGINA MARQUES FERNANDES - E/SUBE/CED (10.19.019).

E/SUBE/9ª CRE

ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE SOUTO - E/SUBE/CRE(09.18.002). SERGIO FERNANDES PICCOLI - E/SUBE/CRE(09.18.006). URSULA DA CRUZ SANTOS - E/SUBE/CRE(09.18.006). CAMILE LAUDEAUZER DE CARVALHO ALVES - E/SUBE/CRE(09.18.006). ELIANE DA SILVA LIMA - E/SUBE/CRE(09.18.007). SERGIO VEIGA FERREIRA - E/SUBE/CRE(09.18.010). CATIA CRISTINA MOFATO FRADE DA SILVA - E/SUBE/CRE(09.18.010). LUCI REGINA DA SILVA - E/SUBE/CRE(09.18.011). JULIO CESAR NOGUEIRA - E/SUBE/CRE(09.18.013). SOLANGE DA SILVA GUIMARAES - E/SUBE/CRE(09.18.020). MARIA NAZARETH PONTES - E/SUBE/CRE(09.18.020). GISELI VIANA VAZ - E/SUBE/CRE(09.18.020). GLORIA REGINA DE SOUZA SANTOS MACEDO - E/SUBE/CRE(09.18.020). JORGE LUIZ RIBEIRO DE LIMA - E/SUBE/CRE(09.18.026). ANA MARIA DOS SANTOS PINTO - E/SUBE/CRE(09.18.027). ROSANA HUGUENIN DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(09.18.032). MONICA MENDES DE SOUZA - E/SUBE/CRE(09.18.033). MARIA ELIANE PIMENTEL CORTES - E/SUBE/CRE(09.18.033). BRUNO GOMES HOSP - E/SUBE/CRE(09.18.034). LUIS FELIPE CHAGAS DE SOUZA - E/SUBE/CRE(09.18.036). LAURENTINA MENEZES VALENTIM - E/SUBE/CRE(09.18.042). DANIEL SANTOS ALVES DA SILVA - E/SUBE/CRE(09.18.045). SABRINA DA SILVA MELLO - E/SUBE/CRE(09.18.048). VALDETE AMARAL BRITO DE AS - E/SUBE/CRE(09.18.049). ROSIMARY NUNES DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(09.18.050). CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA MATOS MESQUITA - E/SUBE/CRE(09.18.059). ALINE DA SILVA PASSAU - E/SUBE/CRE(09.18.061). ABRAHAO JOSE ALVES FILHO - E/SUBE/CRE(09.18.070). ELISA FARIAS DE OLIVEIRA LIMA - E/SUBE/CRE(09.18.071). REINALDO SANTOS DE CARVALHO - E/SUBE/CRE(09.18.075). SHIRLEY RODRIGUES FERREIRA - E/SUBE/CRE(09.18.076). ARI DE BRITO BAPTISTA - E/SUBE/CRE(09.18.077). LOUYZE MARTINS GOMES - E/SUBE/CRE(09.18.077). JANE CORREA BRANDAO - E/SUBE/CRE(09.18.078). CRISTINA JOSE REIGOTO NUNES - E/SUBE/CRE(09.18.083). CARLOS EDUARDO DE SOUZA - E/SUBE/CRE(09.18.083). ALINE DE ALMEIDA MONTEIRO - E/SUBE/CRE(09.18.086). FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA- E/SUBE/CRE(09.18.086). ROSANGELA MATTOS DE CARVALHO - E/SUBE/CRE(09.18.088) . VIVIANE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA -

E/SUBE/9ª CRE

E/SUBE/CRE(09.18.205). CASSIA MARIA FERNANDES IZUMI - E/SUBE/CRE(09.18.501). JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO - E/SUBE/CRE(09.18.504). PEDRO JERONIMO RODRIGUES BAPTISTA - E/SUBE/CRE(09.18.510). ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA - E/SUBE/CRE(09.18.803). WLADMIR D' OLIVEIRA HERCULES - E/SUBE/CED(09.18.506). AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS - E/SUBE/CED (09.18.032). SANDRA DA SILVA GUIMARÃES - E/SUBE/CED (09.18.061). DIENE EIRAS DINIZ - E/SUBE/CED (09.18.091).

E/SUBE/10ª CRE

PATRICIA MATOS IBRAHIM - E/SUBE/CRE(10.19.005). JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS - E/SUBE/CRE(10.19.007). LEILA FARAH ATALLAH - E/SUBE/CRE(10.19.008). MARILIA DE CASTRO ROSA TARGUETA - E/SUBE/CRE(10.19.016). RONISIA MORAES MACHADO DA SILVA - E/SUBE/CRE(10.19.016). MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO - E/SUBE/CRE(10.19.018). LUIZ PAULO DA SILVA - E/SUBE/CRE(10.19.021). ZILDA GOMES DE SOUZA - E/SUBE/CRE(10.19.024). ANDRE LUIZ DE MACEDO - E/SUBE/CRE(10.19.031). CLAUDIA DE SA AMARO - E/SUBE/CRE(10.19.037). ANA LUIZA KARAM DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES - E/SUBE/CRE(10.19.039). ANTONIO CARLOS BATISTA SUZANO - E/SUBE/CRE(10.19.045). 1111 MARLIZE RIBEIRO SILVA DA MATTA - E/SUBE/CRE(10.19.045). SINVALDO DO NASCIMENTO SOUZA - E/SUBE/CRE(10.19.047). ODAIR DA CUNHA GARCIA - E/SUBE/CRE(10.19.047). NORMA SUELI BATISTA DE SANTANA - E/SUBE/CRE(10.19.047). MARIA EDNA SANTANA - E/SUBE/CRE(10.19.052). NADJA GARCIA MONTEIRO - E/SUBE/CRE(10.19.055). WAILA VIEIRA GOMES - E/SUBE/CRE(10.19.057). JULIO CESAR REGADAS DE ASSUNCAO - E/SUBE/CRE(10.19.062). LEILA MARIA DA SILVA CUNHA - E/SUBE/CRE(10.19.062) - RENATA MACEDO MAIA DA SILVA - E/SUBE/CRE(10.19.201). MARCOS ALEXANDRE PONTES DE MEDEIROS - E/SUBE/CRE(10.19.201). MARINA ISABEL BRESSANE RESENDE GUIMARAES - E/SUBE/CRE(10.19.202). CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO - E/SUBE/CRE(10.19.202). RAFAEL CARVALHO SILVA - E/SUBE/CRE(10.19.205). FERNANDA DO NASCIMENTO MAIA - E/SUBE/CRE(10.19.206). CARLA NUNES CURSINO - E/SUBE/CRE(10.19.210). ELIETE FERREIRA PIRES - E/SUBE/CRE(10.19.611). MARIA CELINA SILVA FREIRE GENTIL - E/SUBE/CRE(10.26.001). MONICA MAZZA DE MATTOS - E/SUBE/CRE(10.26.008). KALIL MIGUEL SAAD NETO - E/SUBE/CRE(10.26.010). CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO - E/SUBE/CRE(10.26.016). ALINE SCRIBELK DE C. MACIEL - E/SUBE/CRE(10.26.018). CLAUDENIR CAZATI PEREIRA - E/SUBE/CRE(10.26.021). SIMONE PINTO DE ASSIS CORREA - E/SUBE/CRE(10.26.201). FABIANO SCANZI CASTELLO RIBEIRO - E/SUBE/CRE(10.19.037). LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO - E/SUBE/CRE (10.19.058). TEREZA HELENA NUNES FONSECA - E/SUBE/CRE (10.19.035). MÔNICA JORDÃO REIS DA SILVA - E/SUBE/CRE (10.19.007). VÂNIA MARIA MACHADO DE ARAÚJO - E/SUBE/CRE (10.26.013).

Carta de Princípios Escolares para um mundo sustentável

Com a proximidade da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, a Secretaria Municipal de Educação, por meio de discussões com as 1.069 escolas da rede municipal, elaborou a ***Carta de Princípios Escolares para um Mundo Sustentável***. Com o objetivo de criar novos hábitos nos alunos, tornando-os cidadãos conscientes e preocupados com a questão da sustentabilidade, o documento lista 20 princípios que devem ser executados pela Rede nos próximos anos.

Desde 2009, a Secretaria vem trabalhando o tema da sustentabilidade em todas as unidades da Prefeitura, por meio dos Cadernos Pedagógicos e das Orientações Curriculares, que são distribuídos para todos os professores e alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Em setembro de 2011, a Secretaria realizou o seminário Sustentabilidades e a Sala de Aula: Valores Éticos e Formação Cidadã, já como um processo de preparação para a Rio +20. Nesse contexto, foi também promovido um fórum de discussões com todas as escolas, a partir do qual foi elaborado um conjunto de ações para serem executadas pela Secretaria e por toda a comunidade escolar.

Além disso, durante o mês de realização da Rio +20, os professores e alunos do 1º ao 5º ano receberão a Cartilha de Sustentabilidade. Já os professores do 6º ao 9º ano vão receber um documento, que consiste nos resultados do seminário Sustentabilidades e a Sala de Aula: valores Éticos e Formação Cidadã.

Entendemos que é durante o Ensino Fundamental que os alunos constroem seus valores individuais e, por isso, todos os temas que dizem respeito a uma ética frente a nossos contemporâneos e às futuras gerações devem ser trabalhados. Mais do que garantir o acesso de nossas crianças às salas de aula, com uma educação de qualidade, queremos garantir que todas tenham direito a um futuro melhor, formando, assim, jovens autônomos, competentes e solidários.

Claudia Costin
Secretária Municipal de Educação

School Charter – Principles for a Sustainable World

On the verge of *Rio +20 United Nations Conference on Sustainable Development*, Rio de Janeiro Municipal Secretariat of Education promoted a series of discussions gathering all schools run by the city government (a total of 1,069), which resulted in a document that sets forth 20 principles to be adopted and accomplished by the Municipal Educational System throughout the following years. This is called *The School Charter – Principles for a Sustainable World* and it aims at helping students adopt new habits and become citizens who are aware of how relevant an issue sustainability is.

Since 2009, following the Curriculum Guidelines, all municipal schools have been discussing sustainability issues, which are included in the pedagogical materials developed for teachers and students from the 1st to the 9th grade. In September 2011, the *Sustainability and the Classroom Seminar: ethical values and citizenship* was held by Rio de Janeiro Municipal Secretariat of Education as a preparation for the main event, Rio + 20 United Nations Conference. During the seminar a discussion forum was established resulting in a set of actions to be implemented by the municipal schools in cooperation with the Municipal Secretariat of Education.

Furthermore, in the month of Rio + 20 Conference, first to fifth grade teachers and their students will receive a handbook on sustainability. Likewise, *The School Charter - Principles for a Sustainable World*, the approved document from *Sustainability and the Classroom Seminar: ethical values and citizenship*, shall be distributed to teachers and students from the sixth to the ninth grade.

We all bear in mind that it is along Primary and Secondary Schools that pupils build up their moral values. Hence, all issues concerning ethical responsibility towards contemporary and future generations must be explored. Thus more than ensuring all children have access to basic education of high quality, we want to ensure their right to a better future. Our role is to improve young people's autonomy and strengthen their competences as well as to foster attitudes of solidarity.

Claudia Costin

Princípios Escolares para um mundo sustentável

A comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, por meio de seus professores, diretores, funcionários administrativos, alunos e pais, oferece a sua contribuição no processo de reelaboração e reconstrução de hábitos e valores inerentes ao ser humano, em direção a um mundo efetivamente sustentável, sob os aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais.

Foram elaborados 20 PRINCÍPIOS ESCOLARES PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL, cuja proposta é que sejam incorporados às práticas escolares durante os próximos anos.

Para cada um dos princípios corresponde um conjunto de ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Princípio 1

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve se comprometer a envolver a comunidade escolar (professores, diretores, funcionários, alunos e seus responsáveis), de forma sistemática, em atividades socioambientais, responsáveis e sustentáveis, conectadas com a realidade local.

Princípio 2

Toda escola deve ter estrutura adequada, tanto na parte física quanto nos aspectos humanos, para que suas atividades sejam sustentáveis e para que ela se torne um polo disseminador da cultura da sustentabilidade.

Princípio 3

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve buscar a utilização nas escolas, na medida do possível, de materiais, equipamentos e maquinários que tenham sido produzidos por reciclagem ou reuso de material. Além disso, cada escola deve procurar reduzir o desperdício e reutilizar os materiais que tenham certificação ambiental, como o Selo Verde, por exemplo, ajudando a promover o uso racional dos recursos naturais.

Princípio 4

Toda escola deve contemplar, em seu Projeto Político Pedagógico, formulações teóricas e proposituras didáticas que direcionem as ações escolares para ambientes sustentáveis, concretizando, em seu cotidiano pedagógico, a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme legislação vigente.

Princípio 5

Toda escola deve implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos respectivos projetos e ações pedagógicas, promovendo seu constante aperfeiçoamento e validando, assim, o conhecimento coletivamente construído para um mundo sustentável.

Princípio 6

Toda escola deve estar aberta ao diálogo permanente com instituições sociais públicas, privadas e do terceiro setor que atuem na área ambiental e que tenham, reconhecidamente, saberes teóricos e práticos, relativos à cultura das sustentabilidades.

Princípio 7

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve promover ações que envolvam, além da comunidade escolar, instituições públicas e privadas, em projetos voltados à sustentabilidade.

Princípio 8

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve ser referência de pluralidade cultural e de saberes, de modo que hábitos e valores (ética, solidariedade, igualdade, tolerância e respeito à vida), cultivados entre os membros da comunidade escolar, sejam voltados à busca de uma sociedade mais justa, mais responsável e ambientalmente mais sustentável.

Princípio 9

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve se constituir em um espaço de construção coletiva de conhecimento, para que o mundo do século XXI se torne, efetivamente, sustentável, em todos os aspectos. Deve também desenvolver ações, a partir dos conhecimentos que constrói, voltadas para um mundo sustentável e que transcendam seus muros físicos e, especialmente, simbólicos.

Princípio 10

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve articular ao seu fazer pedagógico ações voltadas à pesquisa, à discussão e à apresentação de propostas de modificações em leis e atos normativos, oriundos das diversas esferas de governo, incentivando o protagonismo infanto-juvenil e, assim, tornando o aluno importante agente de mudanças sociais.

Princípio 11

Toda escola deve desempenhar seu papel de agente socioeducativo, voltando-se para ideias de cooperação, visando à integração das culturas e das etnias, combatendo todas as formas de preconceito e intolerância.

Princípio 12

Toda escola deve contribuir para que os equipamentos de uso coletivo, móveis ou imóveis, no campo ou na cidade, sejam acessíveis a todos. A escola deve se perceber e atuar como parte de uma rede que promove saberes, com vistas à construção de uma sociedade justa e sustentável.

Princípio 13

Toda escola deve atuar no sentido de contribuir para a melhoria da condição humana, incentivando ações voltadas para um conhecimento efetivamente gerador de práticas socioambientais sustentáveis.

Princípio 14

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve se manter, permanentemente, aberta à reflexão e à avaliação recorrente de seu currículo, de modo a dotá-lo de atualidade conceitual, em consonância com as novas culturas sociais.

Princípio 15

Toda escola deve incentivar ideias e práticas que visem a novos padrões e formas de consumo mais cooperativos, no que se refere às relações sociais, estimulando a produção de bens materiais que respeitem a sustentabilidade ambiental.

Princípio 16

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro deve adotar ações relativas à sustentabilidade, com agilidade e com base no que for acordado pela comunidade escolar.

Princípio 17

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro irá buscar, a partir das diretrizes da administração, a formação continuada em Educação Ambiental de seus profissionais de educação, a fim de que suas práticas curriculares alcancem o êxito esperado.

Princípio 18

Toda escola deve construir, de forma participativa, sua Agenda Ambiental Sustentável, incorporando-a tanto ao seu Projeto Político Pedagógico quanto ao planejamento disciplinar e interdisciplinar dos professores.

Princípio 19

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro irá incentivar o compartilhamento entre escolas, do conhecimento produzido no viés da sustentabilidade, criando um ambiente de sinergia em práticas sustentáveis.

Princípio 20

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro irá se comprometer em rever, a cada 5 anos, os princípios aqui relacionados, com o objetivo de avaliar os resultados e de reformular suas ações, caso necessário.

The School Charter: Principles for a Sustainable World

In view of the World Conference “Rio + 20”, the community of Rio de Janeiro Municipal School System, consisting of municipal school teachers, head teachers, coordinators, staff employees, students and their parents or guardians, wants to contribute its ideas to develop new habits and set new human values towards an effectively sustainable world, considering the cultural, economic, political and social dimensions.

In September 2011, a discussion forum involving all 1,069 schools was established and set forth 20 SCHOOLS PRINCIPLES FOR A SUSTAINABLE WORLD to be incorporated into the school pedagogical practices in the following years. To each principle corresponds a set of actions that shall be taken by the Municipal Secretariat of Education.

Principle 1

Rio de Janeiro Municipal School System shall commit itself to involve the school community (teachers, head teachers, the administrative staff, parents and guardians) in socio environmental activities which are responsible, sustainable and connected with the local reality.

Principle 2

Every school shall have adequate physical and human resources to favor sustainable activities in such a way that it becomes a dissemination center of the sustainability culture.

Principle 3

Rio de Janeiro Municipal School System shall use in its schools as many recycled materials as possible and have equipment and machinery which have been made from recycled material. Furthermore, every school shall reduce waste, reuse materials and prefer environmentally certified ones (as by the Green Seal) to ensure rational use of natural resources.

Principle 4

Every school shall include in its Political-Pedagogical Project theoretical formulations and didactic proposals to guide the school actions towards a sustainable environment, which will eventually consolidate Environmental Education in all levels and modalities, according to the current regulations.

Principle 5

Every school shall create mechanisms to monitor and assess their projects and their pedagogical actions not only in order to enhance continuous improvement but also to validate the collective knowledge built towards a sustainable world.

Principle 6

Every school shall be open to discussion with social institutions of both the public and private sector, along with the third sector, which work in the environmental area and have remarkable theoretical and practical expertise related to a sustainability culture.

Principle 7

Rio de Janeiro Municipal School System shall promote actions involving, along with the school community, public and private institutions to develop projects concerned with the concept of sustainability.

Principle 8

Rio de Janeiro Municipal School System shall be a reference of cultural plurality and knowledge so that habits and social values such as ethics, solidarity, equality, tolerance and respect to life are shared by the school community towards a more responsible, fairer and environmentally sustainable society.

Principle 9

Rio de Janeiro Municipal School System shall be a place for collective knowledge construction so that the 21st century effectively becomes sustainable in all aspects. It also has to carry out actions which transcend its physical and symbolic walls.

Princípio 10

Rio de Janeiro Municipal School System shall develop articulated pedagogical actions with research and discussions to forward proposals for changes in laws and other regulations. The idea is to promote juvenile protagonism and initiatives which have an impact on the ordinary citizen's life.

Principle 11

Every school shall play the role of a socio-educational agent by focusing on cooperative ideas in order to integrate cultures and ethnicities and ban prejudice and intolerance of all kinds.

Principle 12

Every school shall ensure that all people have full access to the communal living facilities both in the rural and urban areas. Each school has to place itself as part of a network that fosters different types of knowledge with a view to a just and sustainable society.

Principle 13

Every school shall encourage actions which contribute to the improvement of human conditions and build up knowledge leading to sustainable socio-environmental practices.

Principle 14

Rio de Janeiro Municipal School System shall be continuously open to curriculum discussion in order to make it conceptually updated, considering new social cultures.

Principle 15

Every school shall encourage ideas and practices which put forward new and more cooperative purchasing patterns and habits, stimulating the production of more environmentally and socially responsible goods.

Principle 16

Rio de Janeiro Municipal School System shall adopt actions concerning sustainability so that the community agreements are put into practice more swiftly.

Principle 17

Rio de Janeiro Municipal School System shall foster, according to the administrative guidelines, the continuing education in Environmental Studies so that all education professionals' curricular practices achieve the desired results.

Principle 18

Every school shall build, in a collaborative way, its own Environmental Sustainability Agenda, which is to be incorporated in the Political-Pedagogical Project as well as in the interdisciplinary teaching and planning.

Principle 19

Rio de Janeiro Municipal School System shall stimulate the schools to share experiences and knowledge gained about sustainability creating a synergical network of sustainable practices.

Principle 20

Rio de Janeiro Municipal School System shall commit itself to review, every five years, the principles listed here with a view to assessing results and reformulating actions, if necessary.